



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.756

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5.024 de 24 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.569.435,20 às seguintes dotações orçamentárias:

01 – Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS

01.01 – SIMPAS

01.01.09.272.0011.2.167 – Inativos Prefeitura Municipal de Barbacena

3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.....1.569.435,20

Total de Créditos.....1.569.435,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

01 – Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS

01.01 – SIMPAS

01.01.28.846.0000.0.007 – PRECATÓRIOS E SENTENÇAS

3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais..... 205.910,59

01.01.04.122.0011.2.166 – MANUTENÇÃO DO SIMPAS

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....6.150,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo4.726,00

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....8.100,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....600,00

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....111.000,00

01.01.04.122.0011.2.169 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....5.550,00

01.01.09.272.0011.2.167 – INATIVOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....644.409,47

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais – Servidor/Militar.....5.220,30

01.01.09.272.0011.2.168 – INATIVOS IPSEMG

3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadoria do RPPS Reserva Remunerada/Ref.....416.675,35

3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar88.141,80

01.01.04.122.0011.2.170 – PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL DO SIMPAS

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....19.996,17

3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais.....2.955,52

Total de Recursos.....1.569.435,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 09 de novembro de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.758

"Dispõe sobre lançamentos contábeis de cancelamento de restos a pagar"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica o setor contábil do Serviço de Água e Saneamento - SAS autorizado a efetuar os lançamentos contábeis de cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2018 e 2019, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 13 de novembro de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018

Crédito:		
6	Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	
6.3	Execução de Restos a Pagar	
6.3.1	Execução de Restos a Pagar Não Processados	
6.3.1.1	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	RS 990,20

Débito:		
6	Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	
6.3	Execução de Restos a Pagar	
6.3.1	Execução de Restos a Pagar Não Processados	
6.3.1.9	Execução de Restos a Pagar Não Processados cancelados	
6.3.1.9.9	Outros Cancelamentos de Restos a Pagar	RS 990,20

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019

Crédito:		
6	Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	
6.3	Execução de Restos a Pagar	
6.3.1	Execução de Restos a Pagar Não Processados	
6.3.1.1	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	RS 113.497,65

Débito:		
6	Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	
6.3	Execução de Restos a Pagar	
6.3.1	Execução de Restos a Pagar Não Processados	
6.3.1.9	Execução de Restos a Pagar Não Processados cancelados	
6.3.1.9.9	Outros Cancelamentos de Restos a Pagar	RS 113.497,65

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.776

"Declara de Utilidade Pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, uma fração de terreno de 36,00 m² (trinta e seis metros quadrados), no local denominado sítio do Jacob, neste Município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941; e na forma do art. 26, inciso I da constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública uma fração de terreno de 36,00 m² (trinta e seis metros quadrados), situada no local denominado Sítio do Jacob, neste Município, descrita e caracterizada no croqui constante do Anexo I deste Decreto, de propriedade, domínio ou posse de Carlos José Stefani Moreira.

Parágrafo único. A declaração de Utilidade Pública para fins de constituição de Servidão Administrativa de que trata este Decreto tem por finalidade a execução de obras de perfuração de poço artesiano, instalação de bomba e passagem de tubulação de água até o reservatório existente na localidade.

Art. 2º Fica o Serviço de Água e Saneamento – SAS, autarquia municipal prestadora de serviço público abastecimento de água autorizada a instituir Servidão Administrativa na referida área de terra, por via amigável ou judicial, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Serviço de Água e Saneamento – SAS praticar todos os atos de perfuração, construção, operação e manutenção do poço de captação de águas situado no local, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurando ainda o acesso à área de servidão através do terreno serviente.

Parágrafo único. Fica limitado aos proprietários do terreno da área de terra atingida o uso e gozo da propriedade ao que for compatível com a existência da servidão, devendo se abster da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos ao equipamento público.

Art. 4º Caso necessária a efetivação da constituição da Servidão Administrativa via judicial, fica autorizada

a Advocacia geral do Município – AGM a, em nome do Serviço de Água e Saneamento, mova as ações competentes, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal pertinente, para fins de imissão na posse no imóvel declarado de utilidade pública.

Art. 5º Todos os ônus decorrentes da constituição e/ou execução da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto correrão por conta do Serviço de Água e Saneamento – SAS, que fornecerá os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

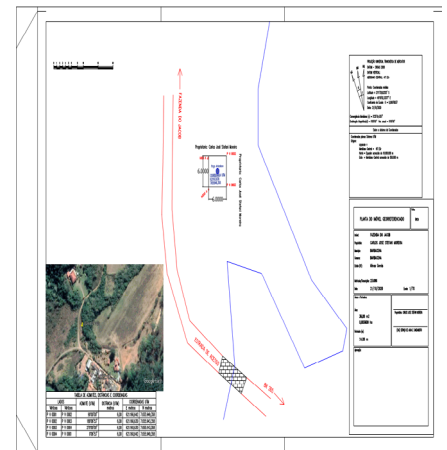
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 04 de dezembro de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

ANEXO I



DECRETO MUNICIPAL Nº 8.780

"Aprova projeto de parcelamento do solo urbano sob a forma de condomínio de lotes, denominado "Bellagio"."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 3.240, de 1995, e 4.631, de 2014, na Lei Federal nº 4.591, de 1964, e no art. 1.358-A do Código Civil; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o Parecer Técnico nº 10/2020 exarado pelo Engenheiro Agrimensor às fls. 107 do Processo Administrativo nº 0668.002.0001228/2020, bem como o Ofício nº 715/2020-SEMP, datado de 04/12/2020, do Secretário Municipal de Obras Públicas;

Considerando a aprovação dos projetos de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário de fls. 58 e licença ambiental prévia de fls. 54, exarados pelo Serviço de Água e Saneamento – SAS;

Considerando o termo de compromisso firmado pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e a proprietária do empreendimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo urbano, sob a forma de condomínio de lotes, denominado "Bellagio", a ser implantado no imóvel situado na Rua João Batista Cantarutti, s/nº, Bairro Dom Bosco, neste Município, inscrito no cadastro técnico municipal sob o nº 02.01.845.0005.000.1.000, pela empresa SPE Terras de Oyama Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.958/0001-14, conforme cópias que ficam registradas e arquivadas no respectivo processo administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 09 dias de dezembro de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
(Republicado por incorreção)

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.781

"Autoriza o cancelamento da caução incidente sobre terrenos no Loteamento Residencial Real Parque."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 34 da Lei Municipal nº 3.240, de 1995; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o requerimento da empresa ATR+ Construtora Ltda. de fls. 430/431 do Processo Administrativo nº 26.603/81, em nome de Antônia Rosa Esteves Ribeiro, mediante o qual solicita a liberação da caução relativamente aos lotes: 6, 7 e 11 da Quadra I; 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra N; 4, 6, 28, 29, 31, 32 e 34 da Quadra O; 6, 10, 12, 17, 18, 23, 24, 28 e 29 da Quadra P; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra Q; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra R; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra S; e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra U, do Loteamento Residencial Rosa Parque, registrado na Matrícula nº 39.322, do Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG; Considerando a garantia, sob a forma de caução, de execução das obras de infraestrutura, incidente sobre 161 (cento e sessenta e um) lotes do Loteamento Residencial Rosa Parque, conforme Termo de Compromisso firmado pela empresa responsável pelo empreendimento;

Considerando a o Relatório de Vistoria nº 01/2020, exarado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas às fls. 432/433 do Processo Administrativo nº 26.603/81, atestando a conclusão parcial das obras de infraestrutura prevista no projeto de loteamento, conforme projeto aprovado pelo Decreto nº 8.381, de 14.11.2018 e cronograma físico de execução;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento da caução referente aos lotes nºs. 6, 7 e 11 da Quadra I; 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra N; 4, 6, 28, 29, 31, 32 e 34 da Quadra O; 6, 10, 12, 17, 18, 23, 24, 28 e 29 da Quadra P; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra Q; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra R; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra S; e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra U, do Loteamento Residencial Rosa Parque, registrado na Matrícula nº 39.322, do Livro 2, do Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 10 de dezembro de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: *Cacilda de Araújo Silva*

EXTRATO DE PORTARIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, através do Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor da cultura, instituído pelo Decreto 8.699/2020, amparado pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto municipal nº 8.730, de 06 de outubro de 2020; RESOLVE:

PORTARIA N.º 006/SEDEC/2020 - Art. 1º - Ficam

designados Pablo Herthel Candian, Rodrigo Salvador Ferreira e Tarcísio Ferreira Pereira, para compor a Comissão de Avaliação e Seleção das propostas apresentadas pelo setor cultural do município de Barbacena, em atenção aos Editais 02/2020 e 03/2020, instituída pela Portaria nº 005/SEDEC/2020, publicada em 04.12.2020. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Barbacena, 10 de dezembro de 2020. Cacilda de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Silver Wagner de Souza*

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 063/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Empresa Classificada: SÔNIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.797.690/0001-00. Processo Licitatório nº 056/2020 - Pregão Eletrônico nº 033/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficinas de artesanato para atender aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Cidade e CRAS São Pedro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 8.588,67. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Sônia Aparecida Sousa Rodrigues (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Camila Alexandra de Assis Almeida - Chefia do CRAS Nova Cidade - SEMAS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 064/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Empresa Classificada: EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.237/0001-64. Processo Licitatório nº 056/2020 - Pregão Eletrônico nº 033/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficinas de artesanato para atender aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Cidade e CRAS São Pedro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 6.295,18. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Eduardo Guerra do Carmo (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Camila Alexandra de Assis Almeida - Chefia do CRAS Nova Cidade - SEMAS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 065/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Empresa Classificada: MARCOS OTÁVIO VIOTO - ME, empresa inscrita no CNPJ

sob o nº 19.750.321/0001-31. Processo Licitatório nº 056/2020 - Pregão Eletrônico nº 033/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficinas de artesanato para atender aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Cidade e CRAS São Pedro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 50.563,02. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Marcos Otávio Vioto (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Camila Alexandra de Assis Almeida - Chefia do CRAS Nova Cidade - SEMAS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 066/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Empresa Classificada: FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.640.302/0001-03. Processo Licitatório nº 056/2020 - Pregão Eletrônico nº 033/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficinas de artesanato para atender aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Cidade e CRAS São Pedro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 19.189,23. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Fabiane Gonchorovski de Souza (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Camila Alexandra de Assis Almeida - Chefia do CRAS Nova Cidade - SEMAS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 067/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Empresa Classificada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.596/0001-56. Processo Licitatório nº 056/2020 - Pregão Eletrônico nº 033/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficinas de artesanato para atender aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Cidade e CRAS São Pedro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 5.028,88. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Marluce Bezerra dos Santos Lorençone (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Camila Alexandra de Assis Almeida - Chefia do CRAS Nova Cidade - SEMAS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 069/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Empresa Classificada: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30. Processo Licitatório nº 055/2020 - Pregão Eletrônico nº 034/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender o Programa Primeira Infância no SUAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, segundo Termo de Referência, especificações (Anexo I), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas nos autos.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Valor total registrado: R\$ 16.825,68. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/11/2020. Nome das partes que assinam: Luís Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e José Neymar Mendes Gonçalves (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Tadeu José Gomes - Diretoria de Programas Sociais - SEMAS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 070/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Empresa Classificada: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.208/0001-97. Processo Licitatório nº 055/2020 - Pregão Eletrônico nº 034/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender o Programa Primeira Infância no SUAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, segundo Termo de Referência, especificações (Anexo I), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas nos autos. Valor total registrado: R\$ 29.741,40. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/11/2020. Nome das partes que assinam: Luís Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Mônica Regina de Mello Faria (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Tadeu José Gomes - Diretoria de Programas Sociais - SEMAS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 071/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Empresa Classificada: SÔNIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.797.690/0001-00. Processo Licitatório nº 055/2020 - Pregão Eletrônico nº 034/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender o Programa Primeira Infância no SUAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, segundo Termo de Referência, especificações (Anexo I), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas nos autos. Valor total registrado: R\$ 54.821,54. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/11/2020. Nome das partes que assinam: Luís Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Sônia Aparecida Sousa Rodrigues (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Tadeu José Gomes - Diretoria de Programas Sociais - SEMAS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 072/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Empresa Classificada: PORTALPSIC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.509.145/0001-79. Processo Licitatório nº 055/2020 - Pregão Eletrônico nº 034/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender o Programa Primeira Infância no SUAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, segundo Termo de Referência, especificações (Anexo I), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas nos autos. Valor total registrado: R\$ 375,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/11/2020. Nome das partes que assinam: Luís Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Wanessa Mara da Paixão (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Tadeu José Gomes - Diretoria de Programas Sociais - SEMAS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 073/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Empresa Classificada: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.001/0001-40. Processo Licitatório nº 055/2020 - Pregão Eletrônico nº 034/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender o Programa Primeira Infância no SUAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, segundo Termo de Referência, especificações (Anexo I), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas nos autos. Valor total registrado: R\$ 5.010,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/11/2020. Nome das partes que assinam: Luís Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Leandro Júlio da Silva (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Tadeu José Gomes - Diretoria de Programas Sociais - SEMAS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 074/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Empresa Classificada: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.912.500/0001-65. Processo Licitatório nº 055/2020 - Pregão Eletrônico nº 034/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender o Programa Primeira Infância no SUAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, segundo Termo de Referência, especificações (Anexo I), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas nos autos. Valor total registrado: R\$ 1.090,44. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/11/2020. Nome das partes que assinam: Luís Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Eunice de Almeida Souza (Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Tamires Nava (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Tadeu José Gomes - Diretoria de Programas Sociais - SEMAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de

Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MEDICINA NUCLEAR DE BARBACENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.163.176/0001-90. Processo Licitatório nº 071/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2020. Objeto: Realização de procedimentos ambulatórios voltados aos usuários do SUS da Rede Complementar, com fulcro nas Legislações do SUS, de forma especial as Leis 8080/90, 8142/90, Lei complementar 141/2012, Decreto 7508/2011, Portaria 2035/2013, e demais Portarias exaradas pelo Ministério da Saúde/MS, bem como as Resoluções da SESMG e ainda, as do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena/CMSB, descritas e especificadas na Tabela Unificada do SUS (Tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais). Valor total: R\$ 71.891,64 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura: 19/11/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Sérgio Augusto Carvalho Discacciati (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Phelipe José Andretto Pereira - Chefe de Planejamento - SESAP.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 114/2020 - Dispensa de Chamamento Público. A finalidade é a celebração de Termo de Colaboração, com a CONFRARIA DAS MÃES CRISTÃS DE BARBACENA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.715.186/0001-68, e com o LAR FREDERICO OZANAM, inscrito no CNPJ sob o nº 01.451.815/0001-50, para estruturação e fortalecimento da Rede Socioassistencial, devido à situação de emergência COVID-19, para serviço de acolhimento institucional do idoso e da criança e adolescente do Município de Barbacena/MG, para fins de execução dos recursos repassados fundo a fundo, nos termos da Portaria do Ministério da Cidadania 369/2020, bem como de toda documentação formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 114/2020, e do Parecer Jurídico nº 361/2020, fundamentado no artigo 30, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Legislativo nº 06/2020 - Senado Federal, e Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 188/2020. Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2020. Nome das partes que assinam: Luís Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Rodrigo Salvador Ferreira (Diretoria de Aquisições e Contratos).

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Wanderley José Miranda

ATA

Ata n.º 059, no dia 10 de dezembro de 2020, às 09h40, nas dependências da SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM, sito na Avenida Dom Pedro II, nº 1480, bairro São Pedro, Barbacena - MG, reuniu-se em sua 059ª sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PMB. Estando presentes os seguintes membros: Fátima Maria Campos, presidente, profissional com conhecimento na área de trânsito, Odilon Grossi Couto, representante do Órgão Executivo de Trânsito e Transportes, Hugo Eleutério da Silva, representante da comunidade e Priscila Sauthier, Secretária Executiva. Cumprindo o disposto no Regimento Interno coube a Senhora Presidente apresentar os processos impetrados para os quais a Junta realizou as análises, decidindo da seguinte forma abaixo:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI / PMB								
N.º	Processo	Nº Recurso Sistema	AIT	Placa	Data do Julgamento	Sessão	Tipo de sessão	Resultado
01	PMB167/2020	13700	AG02105715	OET3976	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
02	PMB181/2020	13853	AG02106088	HMF1859	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
03	PMB186/2020	13912	AG02107080	PZJ1638	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
04	PMB179/2020	13829	AG02107740	PYM9240	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
05	PMB182/2020	13861	AG02108274	HK11680	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
06	PMB168/2020	13719	AG02108479	QNK6691	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
07	PMB170/2020	13735	AG02108736	HNH6780	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
08	PMB187/2020	13920	AG02109372	QNX0104	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
09	PMB190/2020	13947	AG02109730	GRG5539	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
10	PMB173/2020	13778	AG02110527	GZL1951	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
11	PMB137/2020	13448	AG04594588	HCE2311	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
12	PMB176/2020	13802	E100123981	HCC6843	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
13	PMB174/2020	13786	E100125070	HCC6843	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
14	PMB175/2020	13794	E100126181	HCC6843	10/12/2020	059ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
15	PMB185/2020	13896	AG02103086	OQZ21095	10/12/2020	059ª	Ordinária	PROVIDO
16	PMB088/2020	12937	AG02103261	OQM4982	10/12/2020	059ª	Ordinária	PROVIDO
17	PMB166/2020	13692	AG02105045	HBJ1474	10/12/2020	059ª	Ordinária	PROVIDO
18	PMB189/2020	13904	E100203478	QUL2291	10/12/2020	059ª	Ordinária	PROVIDO
19	PMB169/2020	13751	I00002004	OWX9289	10/12/2020	059ª	Ordinária	PROVIDO



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena – MG e-DOB, assinada pela secretária executiva e pelos membros participantes. Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CE-TRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG - CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI / Barbacena.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 044/2020. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: KELLY APARECIDA ANDRADE PISSOLATI. Objeto: rescisão unilateral, a partir de 02/12/2020. Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 136/2018. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA. Objeto: A prorrogação do Contrato Administrativo de Direito Público supramencionado, pelo período 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2020.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 137/2018. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado: DIOCELI MARTINS. Objeto: A prorrogação do Contrato Administrativo de Direito Público supramencionado, pelo período 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2020.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 138/2018. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado: JÂNIO SEBASTIÃO DE CARVALHO. Objeto: A prorrogação do Contrato Administrativo de Direito Público supramencionado, pelo período 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2020.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

LEI

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 1º do Art. 170 do Regimento Interno e Parágrafo Único do Art. 67 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

LEI Nº. 5.052

“Revoga o art. 4º e parágrafo único da Lei Municipal nº. 4.766 de 08 de abril de 2016 e dá outras providências”.
Art. 1º. Fica Revogado o art. 4º e parágrafo único da Lei Municipal nº. 4.766 de 08 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 03 de dezembro de 2020, 178º. ano da Revolução Liberal, 90º. da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Presidente

(Projeto de Lei nº. 032/2020 - autoria Vereador Milton Roman)

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 155/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, ROGÉRIO LUIZ BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 156/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, ARYANE IZABEL FERREIRA, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Presidência, Símbolo CLC-5, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 157/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, VIVIANE BORTOLUSCI DE SOUZA RIBEIRO, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 158/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão

Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 159/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, FERNANDA SUTIC DA SILVA PAES, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Edson Rezende Moraes, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 160/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, ELAINE DIONÍSIO ELEUTÉRIO DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 161/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, LUCAS RESENDE MELLO DRUMMOND DIAS, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 162/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ilson Guilher-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

me de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 163/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 164/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, JULIANA MARIA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Nunes Magri, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 165/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, PERCILIANA DE LELIS ROCHA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 166/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, RAGNER BRANDÃO DE MAGALHÃES, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 167/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, CARLOS HENRIQUE TURQUETTE MARÇAL, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 168/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, SÉRGIO PACÍFICO DIAS DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Nilton César de Almeida, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 169/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, BERNARDINO JOSÉ DE ONEAS PEREIRA, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 170/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, WELLINGTON MELO ALMADA, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Thiago Campos Martins, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 171/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, RAQUEL INÊS SIQUEIRA, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela decorrentes, por ter o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais julgado inconstitucional referido cargo em comissão, conforme autos nº 1.0000.19.021907-1/000/001 e comunicação do PJ de 01/12/2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 172/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, APARECIDA LUCIANA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 173/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, DANIEL RESENDE DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 174/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, VALDECI DO CARMO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Nunes Magri, de acordo com a Lei Municipal



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

nº. 4169/09. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 175/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, DIONÍZIO FERREIRA MARQUES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 176/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, PAULO JOSÉ MILITÃO MOTA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 177/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MARIA JOSÉ MARQUES do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 178/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LIANE DE MOURA CRUZ do cargo em comissão de Assessor Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 179/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, TAINÁ LOPES CAMPOS ANTUNES do cargo em comissão de Assessor

Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 180/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, FLÁVIA REGINA DIAS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 181/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, WAGNER LOPES JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Thiago Campos Martins, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 182/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, VIVIANE BORTOLUSCI DE SOUZA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Amálio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19, em decorrência da exoneração de Aparecida Luciana de Oliveira. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 183/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 184/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, FERNANDA SUTIC DA SILVA PAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Edson Rezende Moraes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 185/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, LUCIANO RESENDE MELLO para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19, em decorrência da exoneração de Daniel Resende de Freitas. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 186/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 187/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 188/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, JULIANA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Antônio Nunes Magri, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19, em decorrência da exoneração Valdeci do Carmo do Nascimento. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 189/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, PERCILIANA DE LELIS ROCHA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19, em decorrência da exoneração de Dionízio Ferreira Marques. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 190/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, RAGNER BRANDÃO DE MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19, em decorrência da exoneração de Paulo José Militão. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 191/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, PAULO JOSÉ MILITÃO MOTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19, em decorrência da exoneração de Maria José Marques. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Au-

gusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 192/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, TAINÁ LOPES CAMPOS ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19, em decorrência da exoneração de Liane de Moura Cruz. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 193/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, CARLOS HENRIQUE TURQUETTE MARÇAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19, em decorrência da exoneração de Tainá Lopes Campos Antunes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 194/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, BERNARDINO JORGE DE ONÉAS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19, em decorrência da exoneração de Flávia Regina Dias Ferreira. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente.

Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 195/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, WELLINGTON MELO ALMADA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Thiago Campos Martins, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 196/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, MICHELLE MELO ALMADA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Thiago Campos Martins, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/19, em decorrência da exoneração de Wagner Lopes Júnior. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 197/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e com os poderes que lhe confere o art. 45, II da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº. 8.773, de 03 de dezembro 2020, dispor que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 07 de dezembro (segunda-feira) de 2020, dentro das comemorações do feriado do Dia da Imaculada Conceição. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos três dias mês de dezembro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.12.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

.....